



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2775, de 05 de junho de 2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DO SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica demitido o servidor **Conrado Machado**, efetivo no cargo de MaPA Professor A - Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais, Matrícula nº 4033, com base na Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, art. 163, Inciso I, a partir de 05 de junho de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 05 de junho de 2020.

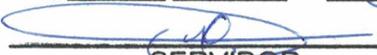

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 05/06/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

EM, 05 / 06 / 2020


SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 05 / 06 / 2020
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo